

A lei 601 de 18 de setembro de 1850 ficou caracterizada como uma maneira legal de consolidação do latifúndio, pois impedia a aquisição das pequenas propriedades por escravos, indígenas e camponeses devido ao auto custo das terras estabelecido pela lei. Se por um lado ela favorecia aquisição da propriedade a partir da compra, por outro não havia possibilidades de indivíduos sem recursos (principalmente escravos e camponeses) possuir terras próprias (STRAZZACAPPA, 2006). Por isso, muitos dizem que: até 1850 existiam homens presos e terras livres e, após esta data, terras presas e homens livres.

3.3. Estatuto da Terra

O Estatuto da Terra implantado a partir de 1964, foi uma outra medida governamental que se apresentou como solução dos problemas sociais brasileiros (especialmente do campo), mas que ao longo do período de sua implementação mostrou-se como símbolo de dominação contra os movimentos sociais que lutavam por uma mudança na estrutura agrária. Para Oliveira (1990, p. 83) “era uma espécie de bandeira militar levada a campo em luta para, através da guerra, impor a paz a terra”. Isto significa que era tido como um instrumento de reforma agrária, pelo qual o governo militar quebraria pela via legal a força de movimentos sociais como as “Ligas Camponesas” que sacudiam o país nos anos 1950-60.

Segundo Martinez (1987, p.49), a classe dominante (detentora do capital, terras, fabricas) trabalha com perspectivas históricas previdentes. A evidência disso, é a promulgação do Estatuto da Terra⁷ em 1964 pelo regime mais ditatorial da história brasileira, não visava a aplicação imediata nem totalmente. Este documento foi feito, previdentemente, para dotar a classe dominante (e o Estado) dos instrumentos legais, das diretrizes e de outros recursos teóricos-ideológicos para agir com presteza na hora e na medida das necessidades. Nesse sentido, se tornou um mecanismo utilizado para conter as tensões sociais provenientes da grande concentração de terra e capital nas mãos dos latifundiários (STRAZZACAPPA, 2006).

De acordo com a autora supracitada além de frear os movimentos sociais, o Estatuto, acabou invertendo os propósitos da reforma agrária, privilegiando a modernização no campo com aumento do cultivo de monoculturas, como a soja, o milho e a cana, que visavam à

⁷ Em novembro de 1964 entra em vigor a lei 4.504 conhecida como parte principal do Estatuto da Terra (STRAZZACAPPA, 2006)

exportação, em detrimento das pequenas culturas alimentares, que por sua vez, permitia ao homem do campo nele permanecer.

3.4. Efeitos da estrutura fundiária

O grande legado dessa estrutura foi um aumento significativo das lutas pela sobrevivência e permanência no campo em todo Brasil e conseqüentemente um crescimento significativo da violência. De acordo com Oliveira (1990 p. 34) ao analisar os dados referentes ao período de 1964 a 1986, observa-se que as áreas de maior incidência da violência no campo estão diretamente ligadas a concentração de terras. Neste caso, a grande campeã de mortes no campo é a Amazônia Legal (53%), seguida do Nordeste 24% (com exceção do Maranhão) e do centro sul com 24% (18% só no Sudeste).

Observa-se assim, que em regiões de grande concentração existe uma maior ocorrência de conflitos como destaca Oliveira (1990), ao constatar o aumento vertiginoso dos mortos em conflitos por terra no Brasil no período de supracitado. Em suma, afirma que mesmo com o advento da Nova República e sua proposta de reforma agrária, as tensões do campo não diminuiram. Ao contrário, o que aconteceu foi o surgimento várias frentes de lutas, tais como: dos posseiros em luta pela terra de trabalho, dos indígenas na demarcação de seus territórios, dos trabalhadores sem terra acampados, ou até mesmo, dos bóias-frias em greve por melhores condições de trabalho. Enfim, o governo acabou gerando, com suas ações, mais tensão social no campo.

Segundo Oliveira (1990, p.85-86), a Nova República iniciada 1985 colocou como uma das prioridades a reforma agrária. No entanto, o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) era mais tímido do que o Estatuto da Terra dos militares, por dizer em seu texto que evitaria desapropriar terras em latifúndios, bem como, por estabelecer metas entre os anos de 1985 e 1986 e não atingi-las.

Além disso, as metas, representavam uma quantia menor do que as terras agricultáveis inexploradas do país. Para se ter uma idéia, só no Nordeste, existiam 32 milhões de hectares ociosos e as metas para o período (1985-89) era de apenas 18,9 milhões de hectares, ou seja, 59% das terras inexploradas. Esse era o quadro de todo país de modo que as previsões para o Norte atingiria apenas 81% das terras não aproveitadas, Sudeste 54%, no Sul 29%, no centro-oeste 17% e no Brasil como um todo, apenas 41% até o fim o período estabelecido pelo PRNA. (Tabela 1).

Tabela 1-Terras ociosas e Metas do PNRA- (1985-1989)

Região	Terras ociosas (ha)	Metas (ha)	% das metas sobre as terras ociosas
Norte	12.000.000	10.080.000	81%
Centro-Oeste	45.000.000	7.560.000	17%
Nordeste	32.000.000	18.900.000	59%
Sudeste	8.000.000	4.370.000	54%
Sul	7.000.000	2.180.000	29%
Brasil	105.000.000	43.090.000	41%

Fonte: Elaborada a partir de dados do INCRA presentes em Oliveira (1990, pp. 85-86).

Diante do quadro exposto pode-se perceber que o governo brasileiro nem sempre priorizou efetivamente as reformas que o país necessitava para transformar a vida de muitas famílias que moravam no campo e também de pessoas que estavam nas cidades que, em muitos casos, migraram à procura de uma vida melhor. A soma da expropriação de pequenos agricultores com a exploração de mão-de-obra escrava por grandes grupos empresariais e a falta de condições de permanecer na terra, fez surgir uma série de movimentos camponeses que lutaram contra a subordinação do homem do campo ao latifúndio e as multinacionais detentores do capital (Oliveira, 1990; Stedile, 2006).

Girardi e Fernandes (2009 p. 343) ao analisar as disputas territoriais entre camponeses e o agronegócio, afirmam que tal enfrentamento culminou num processo conhecido como: territorialização-desterritorialização-reterritorialização, principalmente pela violência exercida pelo capital e pelo Estado aos camponeses. Nesta perspectiva, argumentam que a violência pode ser direta ou indireta. No primeiro caso, a ocorrência de agressões físicas como assassinatos e/ou tentativas, expulsão da terra por jagunços de fazendeiros ou empresários servem como exemplos. O segundo refere-se à atuação do Estado, promovendo ações judiciais que resultam em despejos de camponeses, bem como, a sua omissão em relação à violência no campo e a criminalização dos movimentos sociais. Evidencia isso, a implementação de medidas provisórias (MP) que impede a vistoria de imóveis ocupados por camponeses (governo FHC) e o não beneficiamento, por políticas de reforma agrária, de agricultores envolvidos em ocupações (Ex: MP n. 2109-52 de 24 de maio de 2001).

Os efeitos dessas medidas são evidentes quando se observou uma queda significativa no números de ocupações, variando de 893 no período que compreende o anos de 1999-2000 para 358 em 2001-2002, equivalendo a uma redução de 60% no ano da MP acima (GIRARDI; FERNANDES, 2009). Em termos gerais, isso repercutiu diretamente na luta pela conquista da terra tendo em vista que o número de ocupação, principalmente na década de 1990, estava

diretamente ligado a consolidação de assentamentos rurais e de famílias assentadas (FERNANDES, 2008). (Tabela 2).

Tabela 2 – Ocupações por famílias e assentamentos – (1985-2006)

Período	Ocupações	Famílias ocupantes	Famílias assentadas	Assentamentos
(1985-89)	229	34.333	122.598	800
(1990-94)	507	82.600	61.825	461
(1995-98)	1987	301.908	240.819	2211
(1999-2002)	1991	290.578	149.140	1712
(2003-06)	2387	343.958	192.257	1879

Fonte: Elaborada a partir de dados da DATA LUTA (2008) adaptados de Fernandes (2008 p. 78).

A tabela acima mostra a proporcionalidade entre o número de famílias ocupantes e o número de famílias assentadas, ou seja, à medida que há um aumento das ocupações, existe uma tendência ao crescimento das famílias assentadas de período para período. Vale destacar que o período de 1985-89 é o único onde o número de famílias em ocupações é menor que o de famílias assentadas. De acordo com Fernandes (2008), isso se dar pela esperança dos movimentos sociais na política agrária do governo Sarney. No entanto, com o descumprimento das metas do PNRA (realizou apenas 10 %) os movimentos sociais passaram a estimular as ocupações como forma de pressionar o poder público na realização da reforma agrária, desencadeando nesse contexto, um aumento significativo da violência no campo.

De acordo com dados divulgados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), na década de 1990 ocorreu uma expansão da violência no campo principalmente pelo desrespeito aos seres humanos que conviviam no meio rural e que necessitavam das políticas públicas, como a reforma agrária, para garantir sua sobrevivência com dignidade, (Gráfico 1).

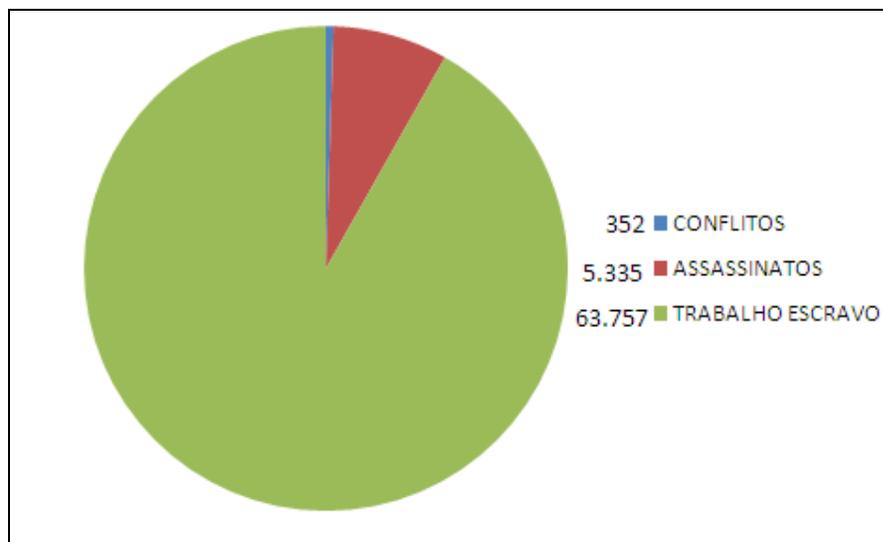


GRÁFICO 1. VIOLÊNCIA NO CAMPO BRASILEIRO NA DÉCADA DE 1990. Fonte: Elaborado a partir de AFONSO, J. B. A reforma agrária e o plano nacional de direitos humanos. *In:* Jornal da CPT. Janeiro/Março de 2010. p. 6.

Estes dados tornam-se mais veementes quando se analisa que a impunidade sempre foi muito presente na história brasileira, prova disso foram os fatos que aconteceram no Estado do Pará, onde atualmente ocorre cerca de 62% dos assassinatos no campo, e que catorze anos depois do massacre de Eldorado do Carajás os condenados continuam livres (AFONSO, 2010).

Segundo o autor supracitado, esse cenário que vem ocorrendo no Brasil, tem a ver com a aliança política do governo federal, inclusive o atual, com setores que favorecem ao agronegócio em detrimento do direito dos camponeses. Para ele, o engavetamento de projetos e políticas de interesse de camponeses, indígenas e quilombolas, como a proposta de mudança dos índices de produtividade e a não aprovação da emenda constitucional (PEC 438), que confiscaria as propriedades onde se desenvolvesse trabalho escravo, tem mostrado a omissão política governamental frente aos interesses camponeses.

Ao analisar dados que tratam da violência corre-se o risco de admitir meramente o lado perceptível da realidade que para muitos é o ato em si, ou seja, uma luta armada entre camponeses e militares ou então, assaltos, assassinatos e etc. Mas, entende-se que o ato em si, é apenas uma resposta da sociedade, contra um sistema que se instaurou no Brasil desde a colonização mercantilista que atinge camponeses, proletários rurais, indígenas e quilombolas até os dias atuais, tendo como base de sua estrutura, a exploração. A violência direta realizada contra posseiros, agricultores assalariados, moradores do campo, entre outros, é a marca dessa estrutura de exploração, (Tabela 3).

Tabela 3. VIOLÊNCIA NO CAMPO BRASILEIRO 2008-2009

Ocupações	Acampamentos	Expulsões	Despejos
2008-2009	2008-2009	2008-2009	2008-2009
232-231	37-32	1.612-1321	7.913-9.226

Assassinatos	Tentativas de Ass.	Ameaças de morte	Presos
2008-2009	2008-2009	2008-2009	2008-2009
20-20	36-52	64-62	154-156

Torturas	Agressões	Trabalho escravo*	Libertos**
2008-2009	2008-2009	2008-2009	2008-2009
3-20	675-241	6.133-5.206	4.259-3.335

Fonte: CPT, 2009.

*Aqui estão somados os casos de trabalho escravo aos em situação de escravidão.

** Aqui trata-se de libertados do trabalho escravo.

Ao analisar as informações contidas na tabela 3, pode-se verificar que embora haja um certo decréscimo da violência em algumas categorias em relação a 2008 como (em termos percentuais) o número de ocupações (-0,4%), expulsões (-18%), acampamentos (-13,5%), ameaças de morte (-3,1%), agressões (-64%), trabalho escravo (-15%), existem ainda as permanências, pois os índices de assassinatos e de presos não diminuíram, os despejos cresceram (16, 6%), bem como as tentativas de assassinatos (44,4%), os casos de tortura aumentaram em (566,6%). Vale ressaltar que embora o número de libertos tenha diminuído, isso é muito negativo, pois os dados tratam de pessoas que se libertaram do trabalho escravo de alguma maneira.

Com base nesses pressupostos, podemos afirmar que a luta de camponeses historicamente no Brasil, tem sido marcada pela violência e pela desigualdade, pois à medida que o governo não consegue resolver os problemas do/no campo, ele permite a vulnerabilidade das massas de camponeses que, por sua vez, desejam tanto a democratização das terras quanto a socialização das condições técnicas para que haja a reprodução social⁸ no campo.

⁸ Entendemos que o campesinato constitui uma classe social e que necessita da terra e de outros meios de produção para garantir sua existência. No entanto, entendemos que esta não é estática e vem se transformando e de acordo com o contexto e o movimento da formação socioeconômica na qual está inserida. Portanto, entende-se por reprodução social a garantia da existência do camponês.

4. O ESPAÇO AGRÁRIO PARAIBANO E A MESORREGIÃO DO AGRESTE-PB COMO UM FOCO DE CONFLITOS POR TERRA

4.1. Ocupação inicial do espaço agrário paraibano e agrestino

Antes da colonização portuguesa as terras do atual estado paraibano era habitada por indígenas de dois grupos linguísticos: os Tupis e os Cariris que se subdividiam em vários grupos por todo o território do Estado. Viviam numa economia baseada na coleta (pesca, caça) e na agricultura dependendo muito da natureza priorizando o valor de uso produzido (MOREIRA, 1990).

De acordo com a autora supracitada, mesmo com a ocupação portuguesa, enquanto a atividade de exploração era restrita ao extrativismo vegetal, os indígenas não se contrapunham a presença dos portugueses. Porém, com o fortalecimento da colonização (construção de núcleos de povoamento) e a posse da terra se torna ameaçada, os índios começam a lutar contra a expropriação de suas terras e contra dominação do seu povo, o que dificultou a ocupação inicial (MOREIRA, 1990).

Assim, só a partir de 1585 foi possível a ocupação mais efetiva que se deu através da fundação da cidade de Filipéia (as margens do rio Sanhauá) e da construção da fortaleza de Santa Catarina em Cabelo que serviram de pontos de apoio para a conquista da costa e das várzeas férteis para o plantio de cana na Mata paraibana. Nesse sentido, até 1634 vai se consolidar o processo de ocupação da Paraíba que se inicia pelo Litoral com a criação de engenhos⁹ objetivando plantar cana para a produção de açúcar na busca de atender as necessidades do crescente comércio europeu e depois se estenderá por todo estado (MOREIRA, 1990).

No Agreste, o processo de ocupação se deu através do desenvolvimento e expansão da atividade açucareira. No entanto, o povoamento está diretamente ligado ao declínio desta atividade produtiva que gerou um processo migratório do litoral (especializado na produção da cana) para o Agreste, que a partir de então, constituiu-se em uma região voltada à produção agrícola de alimentos principalmente nas pequenas propriedades. Portanto, a agricultura e a pecuária de subsistência foram o suporte inicial de organização do espaço agrário do Agreste paraibano. (MOREIRA; TARGINO, 1997 p.80).

⁹ O engenho Real foi o primeiro engenho paraibano fundado em 1587 às margens do rio Tibiri em Santa Rita-PB.

No entanto, só a partir último quarto do século XVIII motivado pelo crescimento da atividade algodoeira é que vai ocorrer uma transformação efetiva na dinâmica da região. De acordo Moreira e Targino (1997), os principais efeitos da ascensão do algodão no Agreste (estimulado pelo mercado externo e Nacional) foram a monetarização da economia, mudança no crescimento urbano regional, maior povoamento e a consolidação do sistema morador com declínio da escravidão.

Como qualquer outra monocultura, o algodão esteve sempre mercê das oscilações do mercado (externo e interno). Neste sentido, bem antes da praga do bicudo promover um declínio na produção do algodão, houve uma perda de importância desta atividade devido à crise da indústria têxtil, principalmente pela substituição da fibra derivado do algodão pelas fibras sintéticas.

No século XX o sisal foi uma outra cultura que ganhou muito destaque na região a partir da década de 1940, quando houve uma revalorização das terras pelo cultivo do agave, pois a conjuntura econômica externa e condições ecológicas favoreciam ao seu desenvolvimento. Isso provocou uma nova organização do espaço da região seja na abertura de novas estradas, na habitação das terras, na sazonalidade do emprego e nas relações de trabalho que passa a ser assalariado no cultivo e na colheita (MOREIRA; TARGINO, 1997 p.82)

No entanto, o cultivo do sisal, como é discutido pelos autores supracitados, não poderia ser desenvolvido em conjunto com outras culturas (exceto nos primeiros anos). Daí, por levar até quatro anos para a realização da primeira colheita, seu desenvolvimento se deu em detrimento das lavouras de subsistência, do algodão e até da pecuária e, deste modo, concentraram-se evidentemente nas médias e grandes propriedades que possuíam mais terras disponíveis.

Assim, o sisal teve sua ascensão (1940-50) e seu declínio (1960) que se deu principalmente pela concorrência com a fibra sintética e com sisal africano. Por isso, com o final da década de 1960 e início da década de 1970, o Agreste tem sua área de sisal reduzida e retoma suas características iniciais ligadas a policultura alimentar e comercial e a pecuária (MOREIRA; TARGINO 1997).

Mesmo não sendo uma região de enorme concentração fundiária se comparado ao restante do estado e com o Brasil, o Agreste foi palco de diversos conflitos agrários que resultaram em projetos de assentamentos (PA), comportou a maior parte de acampamentos e assentamentos nos últimos trinta anos do século XX. Embora os motivos dos conflitos sejam variados de lugar para lugar, a exploração do trabalho e o monopólio sobre a terra, o

desrespeito a legislação por parte dos proprietários vão está sempre presentes como motivos para a existência de conflitos entre a figura do patrão e posseiros, meeiros, arrendatários e etc.

4.2. A concentração de terra e os conflitos agrários na Paraíba e no Agreste

Para o homem do campo, a terra representa não apenas a possibilidade de sua sobrevivência, mas também a garantia de poder permanecer com sua família no seu local de origem, livre da sujeição do cambão¹⁰ ou do trabalho alugado. A terra constitui ainda, para o camponês, o único bem e a única herança passível de ser deixada para a família. Em outras palavras, confere dignidade ao pequeno produtor.

Porém, na Paraíba, são poucos aqueles que detêm a posse da terra: de 4 milhões de hectares aptos para o desenvolvimento da atividade agropecuária, 2,1 milhões (ou 53%) estão nas mãos do latifúndio (IBGE, 1995-96). Além disso, de 4.109.345 hectares (ha) existentes em todo estado aproximadamente 2.156.388 (ha) encontram-se em condições irregulares, seja por ser devolutas ou improdutivas. Isso reforça a idéia de que mais da metade das terras paraibanas estão passíveis de desapropriação (METIDIERO JR, 2008). (Tabela 4).

Tabela 4- Estrutura fundiária da Paraíba e Agreste por estrato de número, área e percentual de ocorrência dos estabelecimentos agrícolas – 1996

Estratos de área (ha)	Paraíba				Agreste paraibano			
	Estabelecimentos		Área Total		Estabelecimentos		Área Total	
	nº	%	ha	%	nº	%	ha	%
0 < 10	101.519	69,27	293.012	7,13	56.738	84,04	144.683	14,78
10 < 20	15.954	10,89	212.006	5,16	4.640	6,87	60.545	6,18
20 < 50	14.289	9,75	436.037	10,61	3.035	4,49	90.413	9,23
50 < 100	6.597	4,50	448.399	10,91	1.237	1,83	83.790	8,55
100 < 1000	7.760	5,30	1.957.72	47,64	1.777	2,64	447.283	45,69
> 1000	420	0,29	762.168	18,55	88	1,13	152.425	15,57
Total	146.539	100	4.109.34	100	67.515	100	979.139	100

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 1995/1996 adaptado de ALVES (2009).

Analisando a tabela 4, pode-se perceber a concentração fundiária do estado paraibano é muito alta. Se somarmos os percentuais do número de estabelecimentos que vai de zero a menos de cinquenta hectares (ha) e suas respectivas áreas, notaremos que representam 89, 91% do total de estabelecimentos e ocupam apenas 22,9% da área. Todavia, os

¹⁰ Pagamento efetuado pelo trabalhador rural ao patrão (dono das terras) que poderia ser com parte de sua produção ou em trabalho gratuito.

estabelecimentos de cinquenta (ha) a maior que mil (ha) detém 77, 1% da área total mesmo representando apenas 10,09% do total de estabelecimentos.

Realizando o mesmo procedimento com o Agreste verifica-se que os estabelecimentos de zero a menos de cinquenta representam 95,4% do total e detém uma área de 30,19%. Enquanto isso, os estabelecimentos de cinquenta a maiores que mil (ha) representam uma pequena parte de 5,6% do número total, mas detém área equivalente a 69,81%.

A distribuição de terras no Estado não é igualitária como já se pode perceber. Isso se dá principalmente pela ação de grandes fazendeiros paraibanos que tem seus objetivos centrados em assegurar a estrutura concentradora de terra e de relações de trabalho injustas, lançando mão de qualquer tipo de artimanhas que vão desde a influência direta com o poder judiciário e com o Estado, até a violência física (METIDIEIRO JR, 2008).

A concentração fundiária tem origens históricas na estrutura agrária brasileira e nordestina. Neste sentido, a maioria das terras paraibanas em diferentes áreas desde o litoral ao sertão conta(va) com a atuação e domínio de famílias tradicionais oligárquicas que por sua vez, detinham (detém) o poder econômico e, em alguns casos, políticos, das regiões. (Quadro 1).

A entrevista com Frei Anastácio na pesquisa de doutorado de Metidieiro Jr. (2008), mostra a predominância no alto Sertão (Cajazeiras) do grupo Rolim, em Souza dos Gadelha, em Pombal dos Carneiros e dos Pereira estendendo-se até Patos, onde se vê os Mota. Na região de Campina Grande, destacam-se os Gaudêncio e os Cunha Lima, em Alagoa Grande, os Veloso Borges e os Ribeiro Coutinho (Grupo da Várzea) e em Mamanguape havia os Lundrengren. Essa última família, não possuía grande poder político de acordo com Frei Anastácio, mas eram grandes latifundiários. Para ele, o grupo da várzea era o mais organizado e perigoso. Porém, já não possuem tanta força, mas ainda estão presente no cenário político a exemplo de Marcondes Gadelha e Salomão Gadelha. Os Pereiras e os Carneiros perderam sua força tendo suas terras quase todas desapropriadas no sertão. Hoje, o que se vê em Alagoa Grande, são 14 áreas de assentamentos, todas terras que eram “deles” e que agora são “nossas”, isso representa uma “vitória”. O Renato Ribeiro Coutinho era muito populista e quando morreu em 1978, João Pessoa em peso foi para enterrá-lo na Usina Santa Helena, onde atualmente só tem os maquinário velho da Usina e a capela com o túmulo dele, o resto é tudo assentamento, tudo partindo da luta do assentamento Dona Helena em 1995.

Quadro 1- Descrição da entrevista de Frei Anastácio sobre as famílias tradicionais que dominaram a maior parte das terras paraibanas – 1950 concedida em 17 de maio de 2006. Fonte: (apud METIDIEIRO JR. 2008).

O quadro 1 apresenta um pouco da contextualização histórica das oligarquias presentes no território paraibano bem como as características específicas de cada família e

suas respectivas áreas de atuação e influência segundo uma entrevista realizada com Frei Anastácio¹¹. Nela pode-se perceber que existe uma disputa classista, observando quando se fala em “terras deles” (da classe patronal) e “nossas” (classe camponesa).

A partir dessas informações foi possível a elaboração de um mapa temático que permite refletir acerca do vasto domínio dessas famílias na Paraíba do qual herdamos boa parte da estrutura fundiária atual (METIDIERO JR, 2008). (Figura 1).

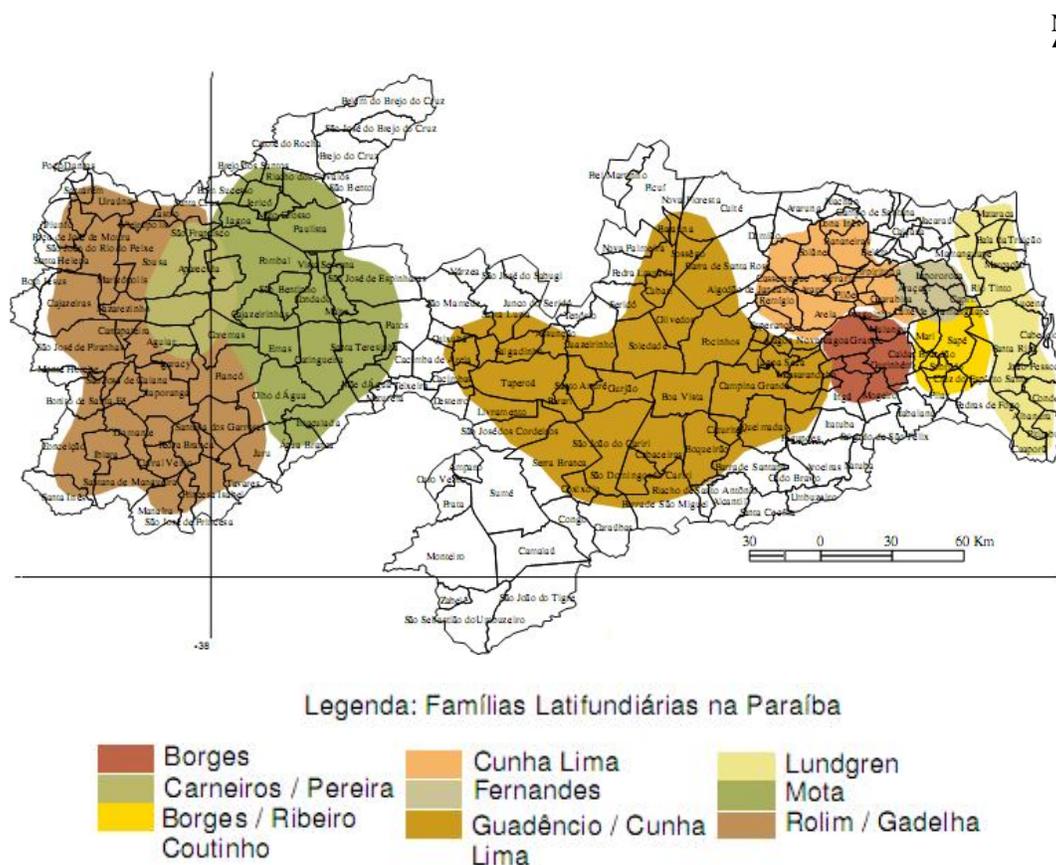


Figura 1 – Mapa temático das terras em posse de famílias de latifundiários de acordo com memória de Frei Anastácio em 1950. Fonte: Adaptado de Metidieiro Jr. 2008 p. 269.

Na verdade, o Estado nunca se interessou em democratizar o acesso à terra. Ao contrário, através das políticas e programas agrícolas que desenvolve, contribui para viabilizar

¹¹ Frei Anastácio Ribeiro, nasceu na cidade de Esperança-PB em 1945. Foi um dos fundadores da CPT na arquidiocese da Paraíba, com sede na capital de João Pessoa. Em 1998 foi eleito Deputado Estadual da Paraíba, pelo Partido dos Trabalhadores - PT, sendo reeleito, exercendo o mandato de Deputado Estadual durante os anos de 1998 a 2006 sendo eleito novamente em 2010. Entre os anos de 2006 a 2010 foi Superintendente do INCRA-PB - Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária da Paraíba. Disponível em (http://pt.wikipedia.org/wiki/Anast%C3%A1cio_Ribeiro) em 20/05/2011.

a dominação do capital no campo, abrindo os caminhos necessários para a exploração da agricultura de modo capitalista em grandes unidades de produção. O resultado disso, é a expulsão/expropriação maciça do produtor direto.

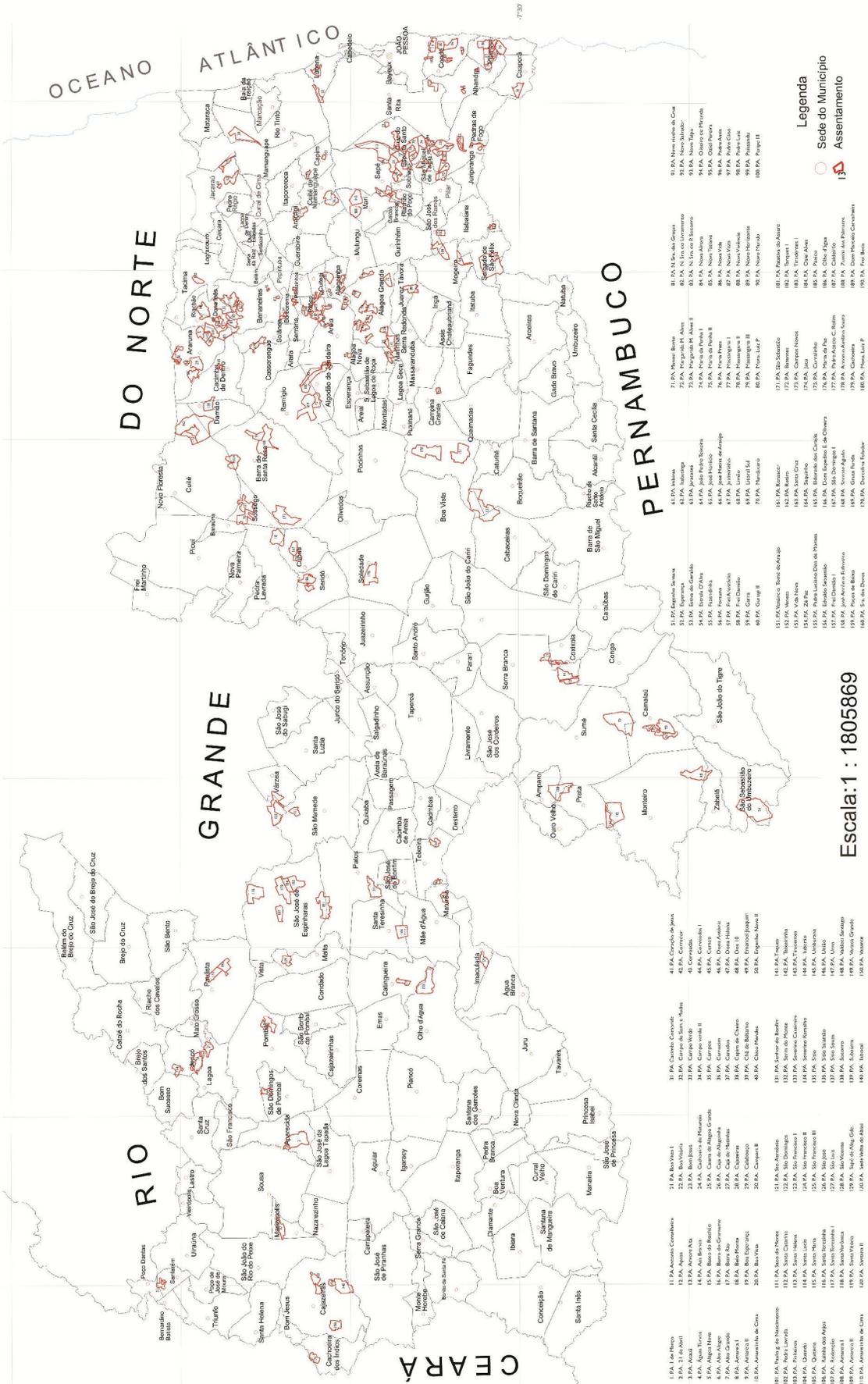
Para Gonçalves (2009), o Estado como agente responsável pela gestão e organização da sociedade, acaba priorizando as culturas de exportação e também aos grandes proprietários em detrimento dos pequenos que não detêm o poder econômico nem político. Em muitos casos, esse descaso estatal, tanto a nível nacional quanto local, acaba impossibilitando a permanência do camponês na terra que migra principalmente para as zonas periféricas das grandes cidades e, em outros casos, acaba gerando conflitos por terra quando há a resistência tanto para permanecer na terra ao até para voltar a ocupá-la.

Esse processo nem sempre ocorre de forma passiva. A ele, parcela significativa da população rural reage, dando origem aos conflitos agrários. O conflito surge então como uma forma de resistência do camponês à sua expropriação. Como bem o diz Martins, (1991, p.31) “o nível de expropriação foi tão longe que acabou produzindo um fato político que é a resistência”.

No Agreste, em especial, as áreas de maior ocorrência dos conflitos e assentamentos corresponderam tanto às de expansão da cana-de-açúcar especialmente a partir da década de 1970 com os incentivos do PROALCOOL¹² e com a exploração da pecuária. No Sertão, eles se desenvolveram basicamente nas áreas de perímetro irrigado. Nessas áreas a luta pela terra se confunde com a luta pelo acesso à água no entorno das barragens (MOREIRA e TARGINO, 1997; MOREIRA, 1997). (Mapa 1).

¹² O Programa Nacional do Alcool foi incentivado pelas condições favoráveis do mercado internacional ocasionada pela crise do petróleo e assim, teve incentivos do Estado brasileiro para a produção de monoculturas especialmente a partir da década de 1970.

Mapa dos Assentamentos no Estado da Paraíba Projetos de Assentamentos - Fonte: INCRA SR-18/PB



Legenda
 ○ Sede do Município
 ■ Assentamento

Escala: 1 : 1805869

Escala original: 1:500.000
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
MARIANO NETO, B. (TESE), UFCG/UFPB, 2006
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SR - 18/PB

Digitalização/Cartografia: CAVALCANTI, P.J. 2010

A expulsão do trabalhador do campo não significa apenas a perda de um meio de produção ou de sobrevivência, mas também, em muitos casos, a perda da identidade com lugar de origem. No entanto, muitos ainda se reúnem e promovem reivindicações com a “esperança” de retornar ou de permanecer na terra, dando origem aos conflitos que são mediados e auxiliados por Sindicatos de trabalhadores rurais (STR), pela CPT ou pelo MST como foi visto anteriormente na figura 2 que mostra a espacialização das áreas de conflitos e os principais órgãos mediadores.

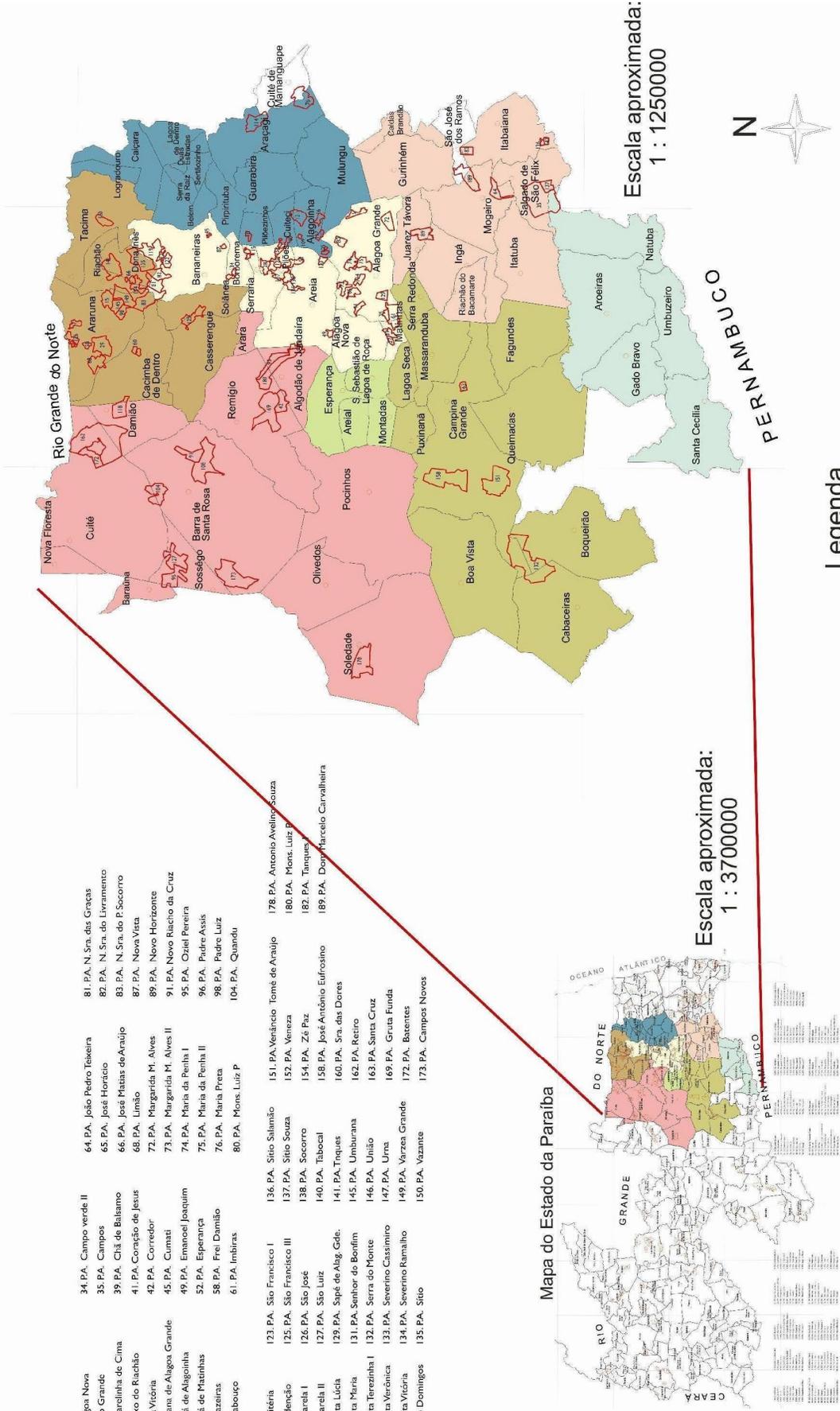
Como afirma Mariano Neto (2002), muitos trabalhadores, depois de expulsos, inconformados com as condições de vida encontradas nas periferias das cidades (pontas de rua e favelas), se reorganizam, buscam latifúndios ou terras improdutivos e os ocupam, o que deriva também em conflito. Em outras palavras,

O conflito de terra é fruto do choque de interesses entre capital e trabalho representado, de um lado, pela necessidade de subordinação da produção à lei do lucro e, do outro, pelo direito de permanecer na terra, de viver na terra e garantir a sobrevivência da unidade familiar de produção (MOREIRA; TARGINO, 1997, p. 296).

Na Paraíba, foram registrados entre 1970 e o início de 1996, mais de 200 conflitos de terra,¹³ distribuídos em 57 municípios. Eles abrangeram mais de cem mil hectares (quase 10% da área utilizada com lavouras em 1980) e envolveram mais de oito mil famílias (cerca de quarenta mil pessoas). Concentraram-se basicamente na Zona da Mata e no Agreste (mais de 90,0% do total). Aí também se encontrava o maior número de famílias envolvidas nos conflitos pela posse da terra (MOREIRA; TARGINO, 1997). Como reflexo dessa luta pode-se verificar a grande quantidade de assentamentos existentes no Agreste-PB e no Brejo, (Mapa 2 e 3).

¹³Aqui se incluem as áreas objeto de denúncias e aquelas cujo conflito teve um desfecho favorável ou não para a classe trabalhadora.

Destaque das Microrregiões do agreste Paraibano - Projeto de Assentamentos - Fonte: INCRA SR-18/PB



Legenda

- Demais Cidades da Paraíba
- Curimatá Ocidental
- Curimatá Oriental
- Esperança
- Brejo Paraibano
- Guarabira
- Campina Grande
- Itabaiana
- Umbuzeiro
- Sede do Município
- Assentamento

Escola original: 1:500.000
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 MARIANO NETO, B. (TESE), UFG/UFPB, 2006
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SR - 18/PB
 Digitalização/Cartografia: CAVALCANTI, P.J. 2010

Na grande maioria dos conflitos identificados, a concretização da subordinação da exploração agropecuária à lógica capitalista se fez pela mudança nas formas de utilização do solo e nas relações sociais de produção. Pois, “os proprietários expulsam os moradores, arrendatários ou posseiros para plantar capim, cana-de-açúcar, abacaxi ou agave” (FETAG, 1982, p.6). Este pensamento reforça a ideia levantada por Paulino (2006, p. 31) de que, terra e luta, se constitui um par indissociável desde que a terra se converteu em propriedade privada (Lei de terras), tornando os camponeses os protagonistas da insubordinação à conversão do direito de uso em direito de especulação.

Isto é, procurava-se explorar aquelas culturas ou aquelas atividades que asseguravam uma maior lucratividade, mesmo que esta fosse gerada artificialmente pelos subsídios governamentais. Por outro lado, a necessidade de explorar racionalmente a terra não permitia que ela fosse distribuída entre parceiros e arrendatários, bem como impunha um novo ritmo de trabalho que era melhor satisfeito pelo assalariamento temporário (MOREIRA; TARGINO, 1997).

O processo de expulsão, em grande número dos casos, iniciava-se seja com a morte do antigo dono, quando a terra era subdividida entre os herdeiros, seja por ocasião da venda da propriedade. À transferência de titularidade e ao subsequente parcelamento do imóvel seguia-se, via de regra, um processo de venda. Na maioria dos casos, os trabalhadores não eram notificados, nem lhes era concedido o direito de preferência, garantido pelo Estatuto da Terra. Esse descumprimento da lei abria uma brecha para que eles recorressem à justiça, dando início à luta contra a expulsão/expropriação. Por outro lado, ao adquirir a terra, o novo dono a queria desimpedida de qualquer obrigação trabalhista, bem como, regra geral, também desejava explorá-la de forma diferente (MOREIRA, 1997; MOREIRA; TARGINO, 1997).

A esse processo os trabalhadores reagiam de várias formas: arrancando o capim ou a cana plantados no lugar dos seus roçados e refazendo-os através do sistema de mutirão; entrando na justiça com solicitação de manutenção de posse; acampando em praça pública; ocupando a sede local do INCRA; denunciando a violência dos donos em nível regional, nacional e internacional, através da imprensa, da Igreja e de outras entidades de apoio (MOREIRA, 1997; MOREIRA; TARGINO, 1997).

Ganha destaque nesse contexto, o papel desempenhado pela Igreja Católica (especialmente da ala de padres e bispos defensores da teologia da libertação através da CPT), do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, do Serviço de Educação Popular da Diocese de Guarabira e das CEBs, seja na condução da luta, seja na mediação dos interesses dos trabalhadores junto às diversas instâncias do Estado (órgãos de terra como INCRA e

INTERPA, governos estadual e federal, justiça, etc.) (MOREIRA, 1997; MOREIRA e TARGINO, 1997).

Os dados relativos aos conflitos e aos assentamentos na Paraíba têm sido divulgados pela CPT a partir de 1997. Segundo estes, entre 1997 e 2003, 83 conflitos de terra tiveram lugar no Estado, dos quais apenas 16, localizaram-se na região semi-árida. Nesse mesmo período, foram implementados 105 Projetos de Assentamentos (INCRA, 2006). De acordo com Metidiero Jr. (2008), até o ano de 2007 no estado, existiam 232 assentamentos rurais, os quais, quantitativamente, variam de região para região de acordo com os órgãos, movimentos e entidades envolvidos na luta pela conquista da terra.

Segundo o autor supracitado, os assentamentos assistidos/auxiliados pela CPT na conquista da terra são predominância em todo o Estado, especialmente na Zona da mata, na região do Agreste/Brejo no Sertão. Vale destacar que esta supremacia de assentamentos nas regiões citadas, tem a ver diretamente com ações mais articuladas e efetivas por parte da CPT e da igreja católica junto com pessoas comprometidas na “causa agrária”.

Os estudos realizados sobre os assentamentos rurais no Estado até o momento bem como as visitas as áreas de assentamento no Agreste paraibano, evidenciam que a reforma agrária é mais ampla do que um simples acesso a um lote. Ela compreende também a luta pelas condições de trabalho e de vida na terra. Portanto, trata-se de um processo que contempla etapas para se concretizar. (Figura 2).

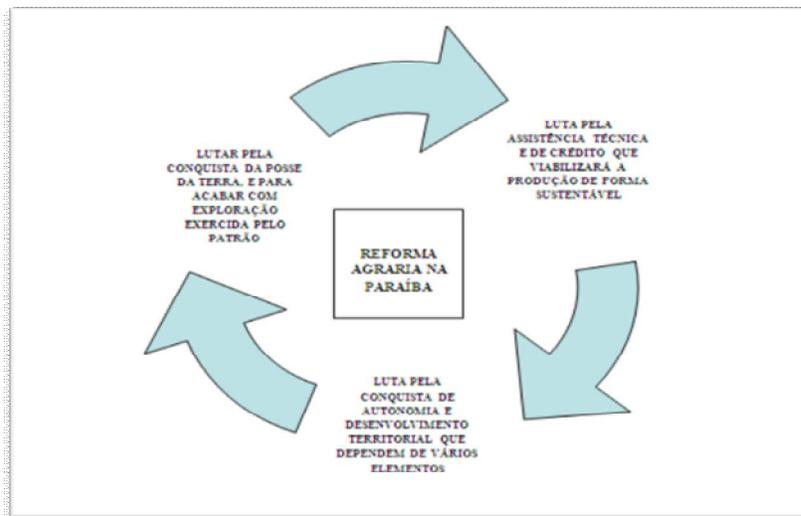


Figura 2- As lutas na terra na Paraíba constituem um processo marcado por etapas de conquistas territoriais. Fonte: Elaborada pelo autor

Apesar da quase totalidade das pesquisas efetuadas confirmarem a melhoria das condições de vida da população assentada, expressa através da elevação da renda familiar, do acesso a infra-estrutura básica tal como moradia, água, energia elétrica, da melhoria do padrão alimentar etc. (FAO/ONU, 1992; BAMAT & IENO, 1998; LEITE et al. 2004) e a importância dos assentamentos para a economia dos municípios particularmente para a dinamização do comércio, das feiras livres, da circulação, dos transportes e da vida social (MOREIRA; TARGINO; MENEZES, 2001) elas também se referem às sérias dificuldades enfrentadas no plano da viabilidade econômica, social e política de sustentação.

O grau de dificuldade varia de caso a caso a depender de uma série de fatores tais como: a) a origem do assentamento; b) a assistência técnica; c) os canais de comercialização. d) o processo de gestão dos assentamentos. Pode-se citar ainda como dificuldades a serem superadas pelos assentamentos: o baixo grau de capitalização inicial; a disseminação do protestantismo provocando cisões, a permanência de uma visão assistencialista por parte dos trabalhadores; a persistência de uma agricultura com baixo índice de diversificação e de incorporação tecnológica, etc. (MOREIRA, 2004).

Um problema supracitado que existe e desencadeia outros, diz respeito a falta de capital para iniciar a produção nos assentamentos. Quanto a isso, Rego (1988), vai dizer que os bancos só financiam o agricultor que estiver totalmente adequado ao modelo da agricultura industrial, ou seja, em muitos casos os agricultores abrem mão da diversidade das culturas em suas terras e passam a produzir monoculturas em função das necessidades do mercado que, por sua vez, possui seus autos e baixos, fazendo com que os agricultores tenham, em muitos casos, de vender sua safra por um preço muito abaixo do real valor.

Isso ao longo do tempo pode fazer com que o agricultor se endivide, não consiga mais tirar o seu sustento da terra e acabe vendendo sua propriedade a proprietários que dispõem de recursos mais sofisticados tanto de produção quanto de estocagem, que são elementos importantes para combater as oscilações do mercado.

Deste modo, o caminho trilhado pelos agricultores, em especial os da Paraíba e os do Agreste-PB, deve ser aquele que resgate a policultura em oposição à especialização imposta pelo mercado, isto é, uma estratégia defensiva que propicie menos dependência do mercado externo e que valorize o auto-abastecimento dos assentamentos e da localidade, (OLIVEIRA, 1995 *apud* FABRINI, 2006, p.14).

Como ressalta Fabrini (2006), o camponês tenta garantir sua existência diante de um sistema adverso que é o capitalismo, em outros termos, é como se o camponês não existisse para o capitalismo, como se fosse algo de fora, mas que insiste em continuar existindo,

traindo as leis do capital pela luta. Lutas essas, que permeiam todo o processo de reforma agrária que como se pode perceber, não é restrito ao ganho da posse da terra, mas também as condições de nela permanecer.

Portanto para que isso ocorra, os espaços camponeses não devem ser vistos apenas por sua função agrícola, que é um elemento fundamental para o conjunto da sociedade, mas também, por espaços de socialização e construção de uma política de resistência que visa à própria permanência do camponês, como classe frente ao sistema que tende a enfraquecê-los como tal.

5. ASSENTAMENTOS RURAIS NO AGRESTE/BREJO PARAIBANO COMO EXEMPLOS DOS TERRITÓRIOS DE ESPERANÇA: LUTAS, DESAFIOS E CONQUISTAS

5.1. Construção da territorialidade camponesa em eventos e manifestações

A partir da pesquisa empírica através do fortalecimento da luta de assentados, acampados e outros participantes de diversas localidades do Agreste e do Brejo em Conferências, a exemplo da realizada pelo MST na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em 2010, foi possível perceber certa articulação entre os diversos movimentos sociais organizados, professores Universitários e outros integrantes da comunidade local que compartilham o desejo de uma transformação social no campo que, aos nossos olhos, só é possível com a reforma agrária.

Neste sentido, o movimento dos trabalhadores não tem apenas objetivos fúteis em sua luta diária, pois buscam ampliar a identidade política de reivindicações por reforma agrária e por melhores condições de vida para os camponeses e, conseqüentemente, estabelecer uma sociedade mais igualitária.

Deste modo, os vários temas discutidos nesses eventos, como: “educação do campo (PRONERA - formação de professores)”, “lutas do MST pela reforma Agrária”, “defesa do MST pela agricultura familiar e orgânica”, “problemas gerados pela crise econômica mundial”, “falta de investimentos e meios que possam dar a terra mais produtividade”, “Justiça social” e o “reavivamento da memória de mártires que se destacaram na luta pela terra na Paraíba (Margarida Maria Alves¹⁴ e João Pedro Teixeira)”, tem contribuído para se manter viva e proliferar a chama e a Utopia das lutas camponesas paraibanas, que se organizaram em Sapé - PB, na década de 1960, como uma das maiores ligas camponesas do Brasil.

Como mostra Pereira (2009), ao descrever as sábias e solidárias palavras ditas por João Pedro Teixeira¹⁵ defendendo o direito a vida camponesa de maneira a se opor ao

¹⁴ Margarida Maria Alves – paraibana e presidente do sindicato de trabalhadores rurais de Alagoa Grande e militante camponesa, que antes de ser assassinada em 12 de agosto de 1983, tinha encabeçado mais 600 ações trabalhistas contra usineiros e donos de engenhos. Antes de morrer proferiu as palavras: “podem me matar, mas da luta eu não fujo” “[...] é melhor morrer na luta do que de fome”(Fundação Margarida M. Alves *apud* PEREIRA, 2009 P. 19-20).

¹⁵ Paraibano fundador das ligas camponesas de Sapé-PB em 1958 juntamente com Nego Fuba e Pedro Fazendeiro. Presidente da confederação das ligas camponesas formada por 18 ligas fundada em 22 de novembro

individualismo que o capitalismo como modo de produção-ideológico impõe tanto ao campo como a cidade: “que adianta ganhar milhões de reais, ter meus filhos todos de barriga cheia e ver os filhos dos meus companheiros morrendo de fome” (PEREIRA, 2009, p. 19)

Assim, é fundamental entender os movimentos sociais no campo, ligas Camponesas, MST e via Campesina etc., não como “um bando de gente que vive badernando e ocupando terras alheias” (idéia de boa parte da mídia), pois se pode constatar historicamente que esses movimentos, junto com outros movimentos socioterritoriais, reascendem a resistência de um povo que, desde o início da história institucional do Brasil, luta para se libertar das garras de uma elite que domina e dita o modo de vida das pessoas, gerando desigualdades crônicas e, em muitos casos, destruindo identidades culturais, “(des) (re) construindo territórios”.

A territorialidade identificada pela relação de poder e identidade com a militância dos integrantes das Ligas Camponesas, do MST, da CPT e dos camponeses em geral, pode ser expressa pela poesia elaborada de improviso por um dos integrantes da mesa de certa conferência ao dizer:

*“na era digital
Minha digital foi roubada
E substituída por um código de barras
E, é nesses bonés Vermelhos,
Nestas testas suadas desses trabalhadores,
Que eu começo a retomar a minha identidade”*

Quadro 2. Versos de identidade. Fonte: *Dito pelo professor Belarmino Mariano Neto na Conferência do MST, realizada na UEPB, 2010.*

Diante disso, pode-se notar que o movimento camponês é uma forma de territorialização de pessoas que forçadamente foram expulsas apenas do espaço físico. No entanto, não perderam por completo suas identidades, suas ligações com os ideais comuns aos trabalhadores rurais que significa conseguir um pedaço de chão para sobrevivência e melhoria de vida, ou seja, a luta para permanecer na terra no seu “Território de Esperança” com a dignidade merecida por cada pessoa. Deste modo, a luta pela terra propicia o fortalecimento da identidade política em muitos casos perdida ou esquecida.

de 1961 sendo presidida por Francisco de Assis Lemos. Assassinado no dia 2 de abril de 1962, e assim como Margarida se tornou um mártire da luta pela terra na Paraíba (PEREIRA, 2009, p. 19).

Esses processos, de territorialização, desterritorialização e reterritorialização indicam principalmente conflitos dialéticos de classes que disputam um espaço. A territorialização acontece quando uma classe, pode ser de grandes proprietários, ocupa e domina uma porção do espaço e conseqüentemente desterritorializa outra classe que antes o ocupava e que pode retomar o território, realizando assim a reterritorialização (HAESBAERT, 2005).

5.2. Assentamentos de reforma agrária como exemplos de luta pela terra

Os assentamentos rurais presentes na região Agreste/Brejo, que nesta pesquisa são utilizados como exemplos das lutas camponesas, são prova desse processo desencadeado em toda a Paraíba nos últimos anos, que culminou na consolidação de projetos de reforma agrária que garante posse da terra e, em muitos casos, é sinônimo de mais dignidade as famílias envolvidas. Porém, vale lembrar que a aquisição da terra nem sempre significa a solução dos problemas das famílias assentadas, mas já representa um marco inicial de mudança de vida das famílias assentadas como veremos mais adiante ao refletir sobre a história de ocupação inicial, as condições e os desafios enfrentados pelos assentamentos visitados.

5.2.1. PA. Nossa Sra. das Graças

De acordo com vários documentos consultados¹⁶ junto ao arquivo da CPT Guarabira-PB, podemos notar que o assentamento Nossa Senhora das Graças localizado no município de Bananeira-PB, resultou de conflitos entre o antigo Proprietário o Sr. Clóvis Bezerra, e os trabalhadores (antigos moradores que trabalhavam em sistema de meia) da localidade que passaram ser considerados como acampados durante o processo desapropriação¹⁷, (**Anexo B**).

Segundo Silva (2011 p.76), em entrevista realizada com Augusto Bezerra Cavalcanti Neto (filho de Mozart Bezerra Cavalcanti, um dos proprietários), existia uma grande propriedade formada por várias terras agregadas que somadas compreendia uma área com cerca de 3 mil hectares que abrigava aproximadamente 300 famílias.

¹⁶ Inclui-se aqui Mandado de Emissão de posse de 1998 emitido pela 4ª Vara Judiciária da Paraíba, Ofícios e Atas das Reuniões do Trabalhadores Rurais.

¹⁷ Existe uma controvérsia se houve conflito na localidade, pois de acordo com entrevista com Sr. Augusto Bezerra presente em Silva (2011 p. 90), o processo aconteceu de forma amigável de modo que o antigo proprietário ofereceu as terras ao INCRA para serem desapropriadas. No entanto ofícios emitidos pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais de Bananeiras (em anexo) dão indícios de conflitos.

Esse domínio da terra por famílias oligárquicas reflete sobre a política do município de Bananeiras e outros municípios circunvizinhos que por mais de vinte anos, permanece sob domínio dessas famílias. Assim, como pode ser visto na pesquisa do autor supracitado, o “poder” conquistado a partir da concentração de terra, da subordinação do trabalhador do campo, do monopólio sobre a produção (algodão, sisal e fumo principalmente) acaba refletindo sobre a dominação política do nosso Estado. Exemplo disso é a quantidade de anos de mandato da família dos “Bezerra” no poder sobre a administração dos municípios de Bananeiras e Dona Inês que somados chegam a vinte e três anos. (SILVA, 2011 p. 76).

Esse cenário de dominação da produção e do trabalho é evidenciado pela memória de moradores da localidade que viviam a mais de trinta anos e tinham de trabalhar sob relações submissas conforme Silva (2011) apresenta em entrevista com assentada: “[...] Aqui era tudo de meia: o fumo era de meia e o algodão era de meia, não podia vender fora, tinha de vender pra ele do preço que ele queria”(Entrevista com D. Tereza Lucas realizada em 21 de agosto de 2010 por SILVA, 2011, p. 94).

De acordo com o autor supracitado, a decadência das culturas do agave e do fumo na década de 1970 bem como com as diversas secas que atingiram a região (secas de 1979-1983; 1993) que prejudicaram além dessas atividades, a pecuária. Nesse sentido, a fazenda Caboclo perdeu seu valor econômico para os proprietários que por não encontrar outras alternativas de exploração da terra coloca esta a disposição do INCRA para venda (SILVA, 2011).

Deste modo, a fazenda Caboclo com cerca de 3 mil hectares foi desapropriada pelo INCRA dando origem a três assentamentos: Nossa Senhora das Graças, Nossa Senhora do Livramento e Nossa Senhora do Perpetuo Socorro que se estendiam por Bananeiras, Solânea e Dona Inês. Assim, ao final do conflito, 63 famílias foram beneficiadas¹⁸ e as terras em questão foram direcionadas para fins de reforma agrária a partir da desapropriação das Fazendas “Caboclo e Panelas (Raposa)” contra os antigos donos, Mozart Bezerra e Clóvis Bezerra Cavalcanti através do decreto federal de 13 de novembro de 1997.

Ainda segundo tais documentos, o INCRA avaliou o imóvel em R\$ 747.119,40, sendo R\$ 487.727,61 pela terra nua e R\$ 259.391,79 pelas benfeitorias. Assim, o valor exposto foi transformado em títulos da dívida agrária (TDA) de maneira que o ex-proprietário poderia efetuar o resgate do 2º ano da desapropriação até o quinto ano¹⁹ (PARAÍBA, 1997).

¹⁸ Aqui levamos em consideração relação de beneficiados divulgada pelo INCRA.

¹⁹ Esse processo é comum nos demais assentamentos estudados, aparecendo aqui apenas como exemplo do processo desapropriação, pois nosso foco é entender a vida no assentamentos, lutas, conquistas e desafios.

Com a desapropriação, os camponeses passaram a se organizar em forma de associação que contribui atualmente para a gestão dos recursos relacionados ao PA bem como para a troca de experiências seja de aspectos jurídicos, econômico e/ou ambiental. Embora a fundação da associação não determine que o assentamento se desenvolva, ela indica as diretrizes para uma maior articulação interna dos camponeses entre si e com outras instituições como o Estado, empresas, movimentos sociais e outros assentamentos da região. Também é evidente que o ganho da terra permite mais autonomia aos trabalhadores, coisa que não existia quando as terras eram do patrão.

5.2.2. PA Nossa Senhora de Fátima

O assentamento Nossa Sra. de Fátima é mais um exemplo de luta pela terra de produção contra terra de exploração. Em entrevista realizada com assentado, vice-presidente da associação dos trabalhadores rurais, foi possível investigar um pouco da história da localidade. Segundo ele,

os assentados já habitavam a Fazenda de nome Alinorte quando o patrão além de manter as famílias sem terra para que produzissem os alimentos básicos a sua garantia alimentar, mantinha a terra sem cumprir a sua função social prevista na Constituição Federal de 1988. A partir disso, foram feitas diversas denúncias no INCRA pelos agricultores contra o patrão. No entanto, os agricultores acabaram perdendo ações judiciais, pois o patrão em época de inspeção dos fideiussuários do INCRA colocavam bois nas terras, que muitas vezes, nem o pertencia, mas arrumavam emprestado para realizar o que chamamos de “maquiagem das terras improdutivas”. No entanto, os trabalhadores junto com a CPT, planejaram estratégias para que tudo fosse desmascarado. Depois de muita luta na justiça que durou 8 anos, o INCRA desapropriou a terra através da compra da parcela da terra e redistribuiu entre os camponeses (descrição da entrevista com assentado, 2010)²⁰.

As Fazendas Alinorte formadas por sítios chamados Carrinhos, maniçoba e lagoa Dantas formavam uma só área de aproximadamente 2 mil hectares do mesmo proprietário, o Sr. Maurício Gama que, segundo os agricultores, não investia nas terras deixando-as improdutivas. Daí vem à reivindicação dos moradores, posseiros, empregados e rendeiros pela desapropriação. De acordo com denúncias feitas ao INCRA em 1997, o dono das terras estava

²⁰ O nome foi ocultado para preservar a identidade do assentado.